



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.654, DE 3 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1450

Data: 3 / 06 / 2025

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO”**

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **ROSENEIDE BATISTA DE MELO – RE nº 4043**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 15/06/2025, conforme Ofício IPSSC nº 21/2025 - ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 15/06/2025, uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **ROSENEIDE BATISTA DE MELO – RE nº 4043**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18024P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de junho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo